



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PROJETO BÁSICO

**1.0-DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO:**

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio.

Os serviços em questão serão prestados por empresa especialista efetivamente nos itens abaixo descritos, primando pelo princípio da especificidade do ramo de atividade.

**OBJETIVO:** Difundir as principais tecnologias de produção adaptáveis a realidade local, sejam de ordem zootécnicas, sanitárias, reprodutivas ou gerenciais. Ainda, promovendo o conhecimento do pecuarista familiar, através do estabelecimento de controles técnicos e financeiros dos sistemas de produção, propiciando ao pecuarista a capacidade de avaliação da viabilidade técnico financeira da sua propriedade rural, bem como podendo aumentar sua competitividade dentro da cadeia produtiva do leite.

**DADOS DO PROGRAMA:** Duração do programa: até 12 (doze) Meses.

**EIXOS DO PROGRAMA:** Reprodução; Nutrição; Sanidade e Qualidade do Leite; Gestão financeira e de índices; Planejamento Forrageiro e produção de volumosos. Ampliação da produção de leite pelo grupo.

**AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS:** Ações impactantes – Faturamento bruto, produção e melhoria genética.

1.2- Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **conforme plano de ação abaixo:**

ITENS	PLANO DE AÇÃO	UND	QUANT	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3	
				VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	CONSULTORIA GERENCIAL	Hora	2.751	R\$ 36,00	R\$ 99.036,00	R\$ 100,00	R\$ 275.100,00	R\$ 50,00	R\$ 137.550,00
02	PALESTRAS	Unidade	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
03	OFICINAS	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 104.736,00</b>		<b>R\$ 294.300,00</b>		<b>R\$ 151.150,00</b>

1.3 – A despesa do presente serviço é de: **R\$ 104.736,00 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).**

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2  
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia  
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000



2.1- Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto a empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. XIII, da lei 8.66/93.


**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**5.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

7.1- Os serviços deverão ser prestados junto a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, mediante **ORDEM DE SERVIÇO** da **CONTRATANTE**.

Senador Pompeu-CE, 28 de Julho de 2023.

  
**IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura,  
Recursos Hídricos e Meio Ambiente